

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 604/2005 de 25 de Outubro de 2005

Por portarias do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 3 de Outubro são transferidos para:

- O Instituto de Acção Social:

149.602,00 € (cento e quarenta e nove mil seiscientos e dois euros), respeitante ao duodécimo do mês de Outubro, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

21.699,00 € (vinte e um mil seiscientos e noventa e nove euros), respeitante ao duodécimo do mês de Outubro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

652,00 € (seiscientos e cinquenta e dois euros), respeitante ao duodécimo do mês de Outubro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

3 de Outubro de 2005. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.